Regulamento Concurso Cultural ‘Esse feriado é meu – 2ª edição’

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O concurso cultural “Esse feriado é meu – 2ª edição” será realizado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom), com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.401.381/0001-98, e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (Mongeral Aegon), com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, CEP 20060-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73.

1.2 Este concurso é destinado a todos os assistidos e participantes com inscrições homologadas na Prevcom.

1.3 Para participar, o interessado deverá enviar uma foto na qual mostre o que faz para se divertir no feriado do Dia do Servidor Público (28/10). O servidor deve estar na imagem, que pode ser de anos anteriores ou mostrando o que pretende fazer neste ano. O e-mail com a foto, uma legenda explicando o momento, nome, órgão onde trabalha, telefone de contato com DDD e CPF do participante, deve ser enviado para comunicacao@prevcom.com.br.

1.4 As fotos (com legendas) deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail comunicacao@prevcom.com.br. Mensagens enviadas para outros e-mails não serão consideradas nesta promoção. Será permitida mais de uma mensagem por participante.

1.5 O objetivo deste concurso é estimular futuras adesões de servidores públicos estaduais aos planos de benefícios da Prevcom e premiar os servidores já inscritos na fundação.

1.6 Será premiado o autor da foto mais criativa. Os critérios a serem utilizados para a escolha do vencedor serão: criatividade, adequação ao tema e ineditismo (nesta ordem).

1.7 A foto mais criativa será escolhida por uma comissão composta por representantes da Prevcom, Patrícia Costa (diretora de Relacionamento Institucional) e Luiz Fernando Carneiro (assessor de Marketing), e da Mongeral Aegon, Claudia Weiner (superintendente comercial).

1.7.1 A Prevcom e a Mongeral Aegon divulgarão o participante vencedor no site (www.prevcom.com.br) e no Facebook (www.facebook.com/prevcom) da Prevcom no dia 01/11/2019, e esta informação permanecerá disponível por 90 dias.

2. PREMIAÇÃO

2.1 O participante vencedor será premiado com um voucher contendo 5 mil pontos da empresa “Editora O Melhor da Vida International Ltda”, Rua Conde Prates, 887, Mooca, CEP: 03122-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.314.104/0001-10 e um kit contendo uma mochila, um squezze, um par de canecas, caderninho tipo Moleskine e caneta exclusivos da Prevcom.

2.2 Os autores cujas respostas ocuparem as 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª posições no ranking ganharão, cada um, 1 kit contendo uma mochila, um squezze, um par de canecas, um caderninho tipo Moleskine e uma caneta exclusivos da Prevcom.

2.3 O vencedor deverá retirar o prêmio na sede da Prevcom, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O prazo para a retirada é até 30/01/2019, 90 dias após a divulgação do resultado da campanha, das 8h às 18h.

2.4 Se o prêmio não for retirado pelo vencedor dentro das especificações de local e data deste regulamento será automaticamente destinado ao participante com a subsequente posição no ranking de respostas mais criativas, elaborado pela comissão composta por representantes da Prevcom e da Mongeral Aegon.

2.5 A Prevcom poderá requerer, a qualquer momento, para fins de comprovação de idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos de identificação (RG, CNH ou Carteira Profissional).

2.6 O voucher (conforme item 2.1 deste regulamento), será custeado pela Mongeral Aegon (conforme item 1.1), parceira da Prevcom, e patrocinadora desta campanha, e é válido até 30 de outubro de 2020.

3. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO

3.1 Este concurso terá início em 08/10/2019 e término em 28/10/2019.

4. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 O resultado será disponibilizado pela Prevcom e pela Mongeral Aegon no site da Prevcom (http://www.prevcom.com.br) a partir do dia 01/11/2019 e ficará disponível por 90 dias.

4.2 O vencedor será comunicado via e-mail até cinco dias úteis após a divulgação oficial dos resultados.

4.3 Nenhuma responsabilidade será assumida pela Prevcom por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes do envio das fichas de inscrições à Prevcom pelos órgãos de origem.

5. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Todos os servidores públicos do Estado de São Paulo com inscrição homologada em um dos planos de benefícios da Prevcom (conforme item 1.2 deste regulamento) podem participar da campanha.

5.2 Após o encerramento da campanha, a Prevcom ficará responsável por apurar o resultado, que será divulgado a partir do dia 01/11/2019 no site da Prevcom.
(www.prevcom.com.br).

São Paulo, 08 de outubro de 2019.